



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1167/DGP/REITORIA de 04 de setembro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, à servidora em Exercício Provisório, de acordo com o artigo 84 § 2º da lei 8.112/1990, ocupante da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
RT	1768118	ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS	D405	D406	12/08/2017

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor